



CÂMARA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 50, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Anexo I, da Resolução nº 40, de 08 de novembro de 2019, alterado pela Resolução nº 50, de 19 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DIÁRIAS ESPECIFICADAS

DESTINO	VALOR
Corinto/MG	200,00
Curvelo/MG	200,00
Diamantina/MG	200,00
Sete Lagoas/MG	300,00
Belo Horizonte/MG	350,00
Montes Claros/MG	350,00
Outras cidades dentro do Estado de Minas Gerais com distância inferior a 200 KM da sede do Município de Monjolos	200,00
Outras cidades dentro do Estado de Minas Gerais com distância superior a 200KM da sede do Município de Monjolos	350,00
Brasília/DF	550,00
Outros Estados	550,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2025.

Rodrigo de Assis
Vereador Presidente

Fernando Henrique Pereira Maia
Vice-Presidente

Hugor Márcio Pereira
Secretário